



Valide aqui
este documento

Matrícula	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	Cartório de Registro de Imóveis	
10.169		PIRAJU	
Ficha N.º		Piraju, 13 de Abril de 19 87	
01			

IMÓVEL: TerrenoC/ Casa-Rua Melchhiades Soares-Bairro Lageado- Oleo- Área da

Um terreno, com a área total de 1.019,00ms², com frente para a rua Melchhiades Soares, onde mede 24,00 metros, do lado esquerdo de quem olha da mencionada rua para o imóvel mede 44,50 metros, da frente aos fundos, e confronta-se 39,35 metros com Milton Martins e 5,25 metros com João Antonio de Camargo, e do lado direito mede 46,00 metros e confronta-se com Jurandir Lucio de Andrade, e nos fundos mede 22,20 metros e confronta-se com a área de nº 02, de propriedade de João Zarias Pereira, CONTENDO em dito imóvel uma casa construída de táboas e coberta de telhas.- Cadastrado dito imóvel na Prefeitura Municipal de Oleo sob nº 01.03.02. Situação no Bairro do Lageado no Município de Oleo.- Havido em área maior conforme matrícula nº 5.660.-

PROPRIETÁRIO :- João Azarias Pereira, brasileiro, comerciante, portador do R.G nº 10.743.474, casado no regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77 com Dona Anezia Vicente Pereira, portadores do C.P.F em comum sob nº 305.461.178/72, residente e domiciliado no Bairro do Lageado, município de Oleo.-

REGISTRO ANTERIOR:- M.5.660-R.1

Piraju, 13 de Abril de 1.987.- Eu, Victória Esteves Oficial que escrevi e assino.- A Oficial, Victória Esteves ..

Av.01/10.169 - Em 12 de agosto de 2016

ALTERAÇÃO DE CADASTRO

Pela escritura mencionada no R.02 e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Oleo, desta Comarca, em 10 de agosto de 2016, verifica-se que **O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA ATUALMENTE ENCONTRA-SE CADASTRADO JUNTO À REFERIDA PREFEITURA SOB O N.º. 0-01-03-01-0003-0002-00-00-0.** Protocolo nº. 120.180, de 29 de julho de 2016 e microfilme 12 de agosto de 2016.

Fernando Bueno da Fonseca Neto
Escrevente

R.02/10.169 - Em 12 de agosto de 2016

PARTILHA

Pela escritura de 22 de julho de 2016 (livro nº. 92 - folhas nº. 197/201), do Tabelião de Notas do município de Manduri, desta Comarca, verifica-se que em virtude do falecimento de **ANÉSIA VICENTE PEREIRA** (ocorrido em 12 de março de 2012, no estado civil de casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/77, com João Azarias Pereira), brasileira, aposentada, RG nº. 21.535.400-SSP/SP, CPF/MF nº. 254.954.508-76, já qualificada, **O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliado em R\$.10.000,00, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **50%** ao viúvo-meeiro **JOÃO AZARIAS PEREIRA**, aposentado, RG nº.10.743.474-SSP-SP, CPF/MF nº.305.461.178-72, já qualificado; **10%** a **JOSÉ APARECIDO**

(continue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y2Q9-DVSAF-87GD3-3C82X>





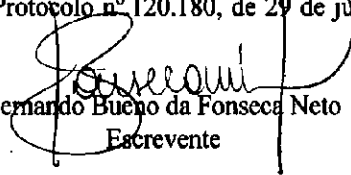
Matrícula

10.169

continuação

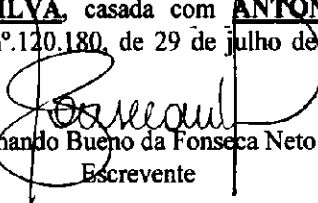
Valide aqui
este documento*(continuação do R.02)*

PEREIRA, empresário, RG nº.10.695.053-SSP-SP, CPF/MF nº.961.477.258-15, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77, com **EDINA SOARES PEREIRA**, aposentada, RG nº.9.772.415-SSP-SP, CPF/MF nº.141.264.908-09, residentes e domiciliados na cidade de Óleo, desta Comarca, na Rua Salustiano Salgado, nº.101 – Centro; **10%** a **ANTÔNIO AZARIAS PEREIRA**, plasticultor, RG nº.14.609.692-SSP-SP, CPF/MF nº.032.197.998-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com **MARILENA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA**, costureira, RG nº.21.915.721-SSP-SP, CPF/MF nº.248.508.448-39, residentes e domiciliados na cidade de Óleo, desta Comarca, na Rua Melquides Soares de Oliveira, nº.90, fundos – Bairro Mandaguari; **10%** a **NELSON AZARIAS PEREIRA**, RG nº.14.603.109-9-SSP-SP, CPF/MF nº.091.785.148-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com **SILVIA CRISTINA PEREIRA**, RG nº.22.832.265-0-SSP-SP, CPF/MF nº.120.227.238-05, empresários, residentes e domiciliados na cidade de Londrina, do Estado do Paraná, na Rua Bruno Próspero Poralari, nº.218 – Jardim Alpes; **10%** a **JOÃO AZARIAS PEREIRA FILHO**, divorciado, motorista, RG nº.19.622.154-SSP-SP, CPF/MF nº.099.410.638-69, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, deste Estado, na Rua Sidney Benedito Oliveira, nº.120 – Jardim Estoril; e **10%** a **APARECIDA DE FÁTIMA SILVA**, do lar, RG nº.21.535.399-SSP-SP, CPF/MF nº.180.939.688-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, agricultor, RG nº.10.918.220-SSP-SP, CPF/MF nº.047.585.708-92, residentes e domiciliados na cidade de Óleo, desta Comarca, na Rua Melquides Soares de Oliveira, s/n – bairro Mandaguari; todos brasileiros. Protocolo nº 120.180, de 29 de julho de 2016, e microfilme de 12 de agosto de 2016.


Fernando Bueno da Fonseca Neto
Escrivente

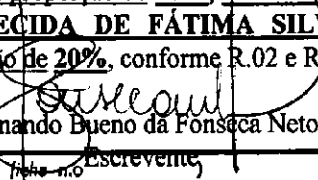
R.03/10.169 – Em 12 de agosto de 2016**PARTILHA**

Pela escritura mencionada no R.02, verifica-se que em virtude do falecimento de **JOÃO AZARIAS PEREIRA** (ocorrido em 17 de março de 2016, no estado civil de viúvo), qualificado na abertura desta matrícula e no R.02, **UMA PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliada em R\$.5.000,00, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **10%** a **JOSÉ APARECIDO PEREIRA**, casado com **EDINA SOARES PEREIRA**; **10%** a **ANTÔNIO AZARIAS PEREIRA**, casado com **MARILENA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA**; **10%** a **NELSON AZARIAS PEREIRA**, casado com **SILVIA CRISTINA PEREIRA**; **10%** a **JOÃO AZARIAS PEREIRA FILHO**; e **10%** a **APARECIDA DE FÁTIMA SILVA**, casada com **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**; qualificados no R.02. Protocolo nº.120.180, de 29 de julho de 2016, e microfilme de 12 de agosto de 2016.


Fernando Bueno da Fonseca Neto
Escrivente

Av.04/10.169 – Em 12 de agosto de 2016**ATUAIS PROPRIETÁRIOS E PROPORÇÕES**

Procede-se a esta averbação para constar os atuais proprietários do imóvel e suas respectivas proporções: **JOSÉ APARECIDO PEREIRA**, e sua mulher **EDINA SOARES PEREIRA**, na proporção de **20%**, **ANTÔNIO AZARIAS PEREIRA**, casado com **MARILENA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA**, na proporção de **20%**, **NELSON AZARIAS PEREIRA**, casado com **SILVIA CRISTINA PEREIRA**, na proporção de **20%**, **JOÃO AZARIAS PEREIRA FILHO**, na proporção de **20%**, **APARECIDA DE FÁTIMA SILVA**, casado com **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, na proporção de **20%**, conforme R.02 e R.03, todos desta matrícula.


Fernando Bueno da Fonseca Neto
Escrivente

*(continua na folha nº.02)*Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y2Q9-DVSAF-87GD3-3C82X>



Valide aqui este documento

CNM: 120063.2.0010169-41

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis e Anexos
PIRAJU - São Paulo**

CNS: 12.006-3

MATRÍCULA

FICHA

10.169

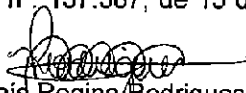
2

PIRAJU, 26 DE Abril DE 2021

Av.05/10.169 – Em 26 de abril de 2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA** e **SILVIA CRISTINA PEREIRA**, qualificados no R.02, conforme ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná (processo nº. 00010361920195090019 – protocolo da indisponibilidade nº. 202104.1315.01545549-IA-030), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 13 de abril de 2021. Protocolo nº. 137.387, de 15 de abril de 2021, e microfilme de 26 de abril de 2021.


Laís Regina Rodrigues
Escrevente

Selo Digital: 1200633E10A0000018691921L.-

Av.06/10.169 – Em 08 de abril de 2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02, conforme ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 6ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, (processo nº. 00001388120185090673 – protocolo da indisponibilidade nº. 202203.3115.02081004-IA-640), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 31 de março de 2022. Protocolo nº. 141.968, de 01 de abril de 2022, e microfilme de 08 de abril de 2022.


Leiva Ferreira Gomes
Escrevente

Selo Digital: 1200633E10A0000019471322Z.-

Av.07/10.169 – Em 18 de outubro de 2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02, conforme ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, (processo nº. 00009302520215090513 – protocolo da indisponibilidade nº. 202210.0709.02391328-IA-690), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 07 de outubro de 2022. Protocolo nº. 144.492, de 11 de outubro de 2022, e microfilme de 18 de outubro de 2022.



Leiva Ferreira Gomes
Escrevente

Selo Digital: 1200633310A0000019912922F.-

Av.08/10.169 – Em 09 de fevereiro de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02, conforme ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, (processo nº. 00004241320205090019 – protocolo da indisponibilidade nº. 202301.3118.02537410-IA-840), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 31 de janeiro de 2023. Protocolo nº. 145.858, de 02 de fevereiro de 2023, e microfilme de 09 de fevereiro de 2023.


Leiva Ferreira Gomes
Escrevente

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y2Q9-DVSAF-87GD3-3C82X>



LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis e Anexos

PIRAJU - São Paulo

CNS: 12.006-3

Valide aqui este documento

MATRICULA

FICHA

10.169

2

vº

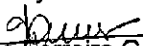
PIRAJU, 09 DE Fevereiro DE 2023

Selo Digital: 1200633310A00000201724230.-

Av.09/10.169 – Em 20 de março de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02, conforme ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 4ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, (processo nº. 00008994020215090663 – protocolo da indisponibilidade nº. 202303.1011.02596740-IA-360), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 10 de março de 2023. Protocolo nº. 146.298, de 13 de março de 2023, e microfilme de 20 de março de 2023.


Leiva Ferreira Gomes
Escrevente

Selo Digital: 1200633310A0000020283923M.-

Av.10/10.169 – Em 31 de maio de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02, conforme ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, (processo nº. 00003323520205090019 - protocolo da indisponibilidade nº. 202305.1614.02706952-IA-830), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 16 de maio de 2023. Protocolo nº. 147.071, de 17 de maio de 2023, e microfilme de 31 de maio de 2023.


Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633310A00000205514231.-

Av.11/10.169 – Em 14 de setembro de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02, conforme ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 5ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná (processo nº. 00009192820215090664 – protocolo da indisponibilidade nº. 202309.0421.02909972-IA-609), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 04 de setembro de 2023. Protocolo nº. 148.437, de 05 de setembro de 2023, e microfilme de 14 de setembro de 2023.


Bruna de Barros Alves Ferreira
Escrevente

Selo Digital: 1200633310A00000209006234.-

Av.12/10.169 – Em 21 de setembro de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02, conforme ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 4ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná (processo nº. 00003803620195090663 – protocolo da indisponibilidade nº. 202309.0812.02916120-IA-809), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 08 de setembro de 2023. Protocolo nº. 148.472, de 11 de setembro de 2023, e microfilme de 21 de setembro de 2023.


Bruna de Barros Alves Ferreira
Continua Ficha N.º 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/8Y2Q9-DVSAF-87GD3-3C82X>



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis e Anexos

PIRAJU - São Paulo

CNM: 120063.2.0010169-41

Setembro 2023

MATRÍCULA

10.169

FICHA

3

CNS: 12.006-3

21

PIRAJU,

DE

DE

Escrevente

Selo Digital: 1200633310A0000020928323Y.-

R.13/10.169 – Em 04 de outubro de 2023

PARTILHA

Pelo formal de partilha de 06 de setembro de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1ª Vara Foro de Piraju, extraído dos autos da ação de **ARROLAMENTO COMUM - INVENTÁRIO E PARTILHA** (processo nº. 1003574-50.2022.8.26.0452) dos bens deixados por falecimento de **ANTONIO AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02 (ocorrido em 21 de março de 2021, no estado civil de casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Marilena Rosa de Oliveira Pereira), conforme sentença de 14 de junho de 2023, que transitou em julgado em 10 de julho de 2023, **UMA PARTE IDEAL DE 20% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, avaliado em R\$ 1.449,24, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **6,66%** a viúva **MARILENA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA**, do lar, RG nº. 21.915.721-2-SSP/SP, qualificada no R.02, **6,66%** a **LEANDRO APARECIDO PEREIRA**, serviços gerais, RG nº. 33.816.288-4-SSP/SP, CPF nº. 270.220.738-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **VIVIANE MARIANO DA SILVA PEREIRA**, auxiliar administrativo, RG nº. 27.487.786-7-SSP/SP, CPF nº. 173.691.478-27, residentes e domiciliados na cidade de Óleo, desta Comarca, na Rua Antônio Candido Batista, nº. 6323 - Mandaguari e **6,66%** a **THAIS APARECIDA PEREIRA BERTELINI**, professora, RG nº. 41.760.403-8-SSP/SP, CPF nº. 340.936.338-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MICHEL APARECIDO BERTELINE**, promotor de vendas, RG nº. 28.912.981-SSP/SP, CPF nº. 294.340.168-43, residentes e domiciliados na cidade de Cerquilha, deste Estado, na Rua Vereador Pedro Gaioto, nº. 128 - Residencial Catai, todos brasileiros. Protocolo nº. 148.580, de 15 de setembro de 2023, e microfilme de 04 de outubro de 2023.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633E10A0000020966023C.-

Av.14/10.169 – Em 16 de outubro de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02, conforme ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 7ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná (processo nº. 00000230920175090863 – protocolo da indisponibilidade nº. 202310.0215.02962003-IA-150), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 02 de outubro de 2023. Protocolo nº. 148.797, de 03 de outubro de 2023, e microfilme de 16 de outubro de 2023.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633310A0000020993823F.-

Av.15/10.169 – Em 09 de abril de 2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02, conforme ordem do Superior Tribunal de Justiça – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, Estado do Paraná (processo nº. 00569163020198160014 – protocolo da indisponibilidade nº. 202403.2114.03231090-IA-809), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 21 de março de 2024. Protocolo nº. 150.620, de 22 de março de 2024, e microfilme de 09 de abril de 2024.

Bruna Barros Ferreira Iwakoshi
Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y2Q9-DVSAF-87GD3-3C82X>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM: 120063.2.0010169-41

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis e Anexos
PIRAJU - São Paulo

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
10.169

FICHA
3

CNS: 12.006-3

PIRAJU, **09** DE **Abril** DE **2024**

2ª Substituta da Oficial

Selo Digital: 1200633310A0000021494424N.-

Av.16/10.169 – Em 11 de abril de 2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NELSON AZARIAS PEREIRA**, qualificado no R.02, conforme ordem do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – 4ª Vara do Trabalho de Londrina (processo nº. 00005974520205090663 – protocolo da indisponibilidade nº. 202504.0711.03940562-IA-829), incluída na Central de Indisponibilidade de Bens em 07 de abril de 2025. Protocolo nº. 154.880, de 08 de abril de 2025, e microfilme de 11 de abril de 2025.

Caio P. Bertoli
Caio Páncioni Bertoli
2º Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633310A0000022746025W.-

Av.17/10.169 – Em 31 de outubro de 2025

PENHORA

Pelo ofício de 22 de julho de 2025, despachos de 08 de agosto de 2025 e de 28 de outubro de 2025, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, extraídos dos autos de **AÇÃO TRABALHISTA** (processo nº. 0000332-35.2020.5.09.0019), movida por **HERICA DA SILVA CHANAN** em face de **NELSON AZARIAS PEREIRA** e sua esposa **SILVIA CRISTINA PEREIRA** qualificados no R.02, verifica-se que foi determinada a **PENHORA** do **IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.579,24, tendo sido nomeado como depositário o executado Nelson Azarias Pereira, qualificado no R.02 (data do auto ou termo: 03/07/2025). Foi autorizada a penhora em percentual superior ao que possui o executado, conforme despacho de 28 de outubro de 2025. Protocolo nº. 157.008, de 15 de outubro de 2025, e microfilme de 31 de outubro de 2025.

Luiz Miguel Albanezi Napolitano Rocha
Luiz Miguel Albanezi Napolitano Rocha
Escrevente

Selo Digital: 1200633310A0000023571225R.-

Continua Ficha N.º _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/8Y2Q9-DVSAF-87GD3-3C82X>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



**LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL****Registro de Imóveis e Anexos
PIRAJU - São Paulo**Valide aqui
este documento

PIRAJU, DE DE

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 7 pág., foi extraída da matrícula 10169 , sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, retratando a atual situação do imóvel com relação a registros de ônus reais, bem como de ações reais ou pessoais reipersecutórias.	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>45,88</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>13,04</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>8,92</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>2,41</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>3,15</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>2,20</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>1,38</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>76,98</td></tr> </table>	Emolumentos	45,88	Estado	13,04	Sec. Fazenda	8,92	Registro Civil	2,41	Trib. Justiça	3,15	Ministério Público	2,20	Imposto Municipal	1,38	TOTAL	76,98
Emolumentos	45,88																
Estado	13,04																
Sec. Fazenda	8,92																
Registro Civil	2,41																
Trib. Justiça	3,15																
Ministério Público	2,20																
Imposto Municipal	1,38																
TOTAL	76,98																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº. 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI (TOMO II, NSCGJ - SP), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS , a contar da data da sua emissão e retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.	(ASSINATURA DIGITAL) NATALIA RAMOS GARCIA BERSI MOTTA ESCREVENTE																
Piraju, 09 de abril de 2026																	

**SELO DIGITAL**

1200633C30E00000212285265

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do
QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y2Q9-DVSAF-87GD3-3C82X>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar